

RESOLUÇÃO Nº020/2026

A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/SUS-ES, instituída pela Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, , em reunião realizada dia 05 de março de 2026, às 14h, por web conferência.

Considerando:

A ampliação de acesso à Atenção Especializada em Saúde com foco nas Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

A Portaria GM/MS Nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025, que estabelece o limite financeiro para a execução do Programa "Agora Tem Especialistas" (Componentes Ambulatorial e Cirúrgico) em 2026.

A execução financeira e das ações de saúde serão realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde.

O parecer favorável do Grupo Condutor Estadual do Programa Agora Tem Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual do Componente Ambulatorial e Cirúrgico do Programa Agora tem Especialistas, para o ano de 2026, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 2º - O recurso federal a ser disponibilizado ao Fundo Estadual de Saúde - ES para execução do Programa Agora Tem Especialistas – PATE - MS no âmbito do SUS em 2026, encontra-se previsto na Portaria GM/MS Nº 9.810, de 27 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 69.612.042,98 (Sessenta e nove milhões, seiscentos e doze mil e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de março de 2026.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS – ES

MICHEL FERNANDO BARTH

Secretário de Saúde de Ecoporanga –ES
Presidente do COSEMS-ES

RESOLUÇÃO Nº020/2026 – Anexo Único

PNRF 2026 – Distribuição do Recurso – COMPONENTE CIRÚRGICO E AMBULATORIAL	
COMPONENTES	Valor total
CIRÚRGICO	R\$ 55.689.634,38
SESA	R\$ 50.989.634,38
Município de Alegre – Casa de Caridade São José de Alegre	R\$ 1.500.000,00
Município de Colatina - SCMC	R\$ 2.500.000,00
Município Venda Nova do Imigrante –Hospital Padre Máximo	R\$ 700.000,00
AMBULATORIAL (Art. 1º, § 2º da PT GM/MS Nº 9810 de 27/12/2025)	R\$ 13.922.408,60
SESA	R\$ 12.821.774,60
Município Venda Nova do Imigrante	R\$ 426.532,00
Município Vila Velha	R\$ 674.102,00
TOTAL	R\$ 69.612.042,98

Recurso Federal aprovado para o Programa Agora tem Especialista em 2026 PT GM/MS Nº 9810 de 27/12/2025	
TOTAL	R\$ 69.612.042,98

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 11/03/2026 19:15:43 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH
CIDADÃO
assinado em 11/03/2026 16:54:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/03/2026 19:15:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2L039H>